



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 330964 | 21/08/2024 | 21/08/2024 | 21/11/2024 |

Dados básicos:

CNPJ : 04.621.481/0001-03
Razão Social : TECNOTAM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Nome fantasia : TECNOTAM
Data de abertura : 22/08/2001

Endereço:

logradouro: BR 277 KM 126,3
N.º: 0 Complemento: S/Nº
Bairro: NOVA SERRINHA Município: Balsa Nova
CEP: 83650-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 12-2 | Fabricação de artefatos de material plástico |
| 17-60 | Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV |
| 18-1 | Transporte de cargas perigosas |
| 18-74 | Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 |
| 20-2 | Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa) |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

| Código | Atividade |
|---------|---|
| 0004-00 | Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010 |
| 0005-20 | Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |
| 0005-50 | Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de

suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Chave de autenticação | X93LTPTWQ3M5C6C5 |
|------------------------------|------------------|